

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

LEI N. ° 596, de 13 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esportes localizado na sede do Município de Souto Soares/Ba, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Denominado “**Ginásio de Esportes Guilherme Batista de Souza**”, localizado à Praça Isabel Sampaio, na Sede do Município de Souto Soares/Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Souto Soares/Ba, 13 de agosto de 2021 – 15ª Legislatura.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =